

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO SANTA GAIA

CNPJ: 51.319.626/0001/04

A Associação Santa Gaia, com sede a Rua Conde D' Eu, 190, Bairro Garcia, CEP 16400-227, Lins-SP, através de sua diretoria, devidamente representada por seu presidente GUILHERME AUGUSTO VIEL, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados quites com os cofres sociais e em pleno gozo do seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 09 de outubro de 2024, as 17:00 horas, nesta cidade de Lins-SP, no endereço supra citado, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2) Alteração de estatuto com inclusão de atividades, quais sejam: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, 2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano, 86.30-5/01 Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos, 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição, 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise, 8650-0/04 Atividades de fisioterapia, 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional, 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia, 8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 8650-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde, 8690-9/01 Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, 8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento, 72.20-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
- 3) Incluir no Estatuto a possibilidade de abertura de filiais;
- 4) Alteração do art. 20, para retirada da obrigatoriedade de associado com pelo menos 24 meses de associação para que possa compor cargos de diretoria;
- 5) Alteração da sede para o endereço: Travessa Dom Henrique Mourão, 76, Vila Alta, Lins – SP, CEP 16400-509;
- 6) Abertura de filial no endereço: Rua Conde D' Eu, 190, Bairro Garcia, CEP 16400-227, Lins-SP.

Conforme previsto em nosso estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, qual seja, a maioria absoluta dos associados, será realizada nova chamada, após decorridos 30 minutos do horário marcado para o seu início, nesse caso com a presença mínima de 1/3 dos associados, exigindo-se o voto concorde de pelo menos 2/3 dos presentes para qualquer das deliberações acima referidas.

Lins/SP, 05 de setembro de 2024.

Guilherme Augusto Viel
CPF: 369.155.368-09